



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CENTRO DE ENGENHARIAS**

BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As bolsas de Iniciação ao Trabalho tem por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da Universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

Este edital contempla DUAS (2) bolsas para atuação no Centro de Engenharias, sendo uma (1) vaga para ampla concorrência (AC) e uma (1) vaga para demanda social (DS).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sala dos Colegiados do Centro de Engenharias, localizada na rua Benjamin Constant, 989, sala 303, das 8h às 18h, no dia 22 de maio de 2017.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual;
- atestado de matrícula 2017/1;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

Observação: os candidatos inscritos para a vaga “demanda social” deverão, ainda, anexar atestado da PRAE.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de junho a dezembro de 2017.

O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;

- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de **20 horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita por análise de histórico e entrevista pela Comissão responsável pela seleção, definida pela Portaria nº 17/17 do Centro de Engenharias.

As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e local para todos os candidatos inscritos e homologados.

Data: 23 de maio de 2017

Horário: 9:00

Local: Sala 301 do Centro de Engenharias – Rua Benjamin Constant, 989

Observação: a homologação das inscrições ocorrerá no dia 23 de maio de 2017, das 8:00 às 9:00, pela Comissão responsável pela seleção.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <http://wp.ufpel.edu.br/ceng/ceng/>

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 19 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Espinosa

Isabela Fernandes Andrade

Mateus Beck Fonseca

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Curso:

Semestre:

Número de Matrícula:

Telefone:

Email:

Horário Disponível para a Bolsa

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 – 8:50					
8:50 – 9:40					
9:40 – 10:30					
10:30 – 11:20					
11:20 – 12:10					
13:30 – 14:20					
14:20 – 15:30					
15:30 – 16:20					
16:20 – 17:10					
17:10 – 18:00					
18:00 – 18:50					
18:50 – 19:40					
19:40 – 20:30					
20:30 – 21:20					
21:20 – 22:10					